

**CONSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - PDTIC.**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:  
08 NOV 2019**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

**CONSIDERANDO:**

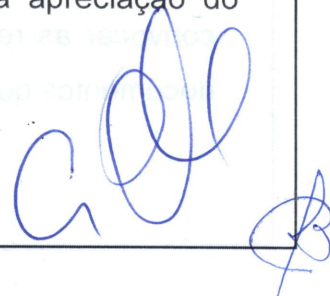
- a Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2019 e a Deliberação nº 2 do Comitê de Tecnologia da Informação e da Comunicação – CTIC de 30/7/2019, que aprovou a elaboração de um novo Plano de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC;
- a adesão ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP pela EBC, como Órgão Seccional desde 2012; e
- a Resolução CGPAR nº 11, de 10 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir o Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de elaborar um novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e da Comunicação - PDTIC, observada as diretrizes e orientações do Comitê de Tecnologia da Informação e da Comunicação - CTIC e da Diretoria Executiva - DIREX.

**Art. 2º** Caberá ao GT elaborar novo PDTIC em conformidade com as orientações da Resolução CGPAR nº 11 e a metodologia do Guia de PDTIC do SISP, contemplando, inclusive o inventário de necessidades.

**Art. 3º** Os resultados do GT deverão ser submetidos à apreciação do CTIC, e, posteriormente à aprovação da DIREX.



**CONSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO  
NOVO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
DA COMUNICAÇÃO - PDTIC.****DATA DA PUBLICAÇÃO:  
08 NOV 2019**

**Art. 4º** O GT, em atendimento a orientação do SISP, terá composição multidisciplinar contendo, pelo menos, um representante de cada Diretoria, conforme quadro abaixo:

Diretoria/Unidade	Nome do Empregado	Matrícula	Função no GT
PRESI	Cassio Murilo Garcia Coutinho	201049	Membro
SECEX	Poliana Conceição de Jesus Gomes	13962	Membro
CONJU	Ábiner Augusto Mendes Gonçalves	14222	Membro
DIGER	Helen Marcelino Matozo de Oliveira	12270	Membro
DIJOR	Patrícia Costa Paiva	200405	Membro
DICOP	Francisco Mauro da Costa	14270	Membro
DIAFI	Bruno Freire	13946	Membro
DIAFI	Mayson Ricardo Batista Figueiredo	12338	Membro
DOTEC	Adriano Adoryan	13799	Coordenador
DOTEC	Ana Cláudia Lima de Freitas	12223	Membro

Parágrafo único. No caso de ausência ou vacância de membro do GT o Diretor(a) a qual o membro estiver vinculado, ou a quem este delegar, deverá emitir Ordem de Serviço designando outro empregado para recomposição do GT.

**Art. 5º** O GT será organizado da seguinte maneira:

§1º O Coordenador é responsável por planejar as atividades do GT, convocar as reuniões de trabalho e solicitar, no âmbito interno e externo, informações e documentos que possam contribuir com os trabalhos.

§2º A Equipe Executiva é responsável pelo apoio e execução das etapas

**CONSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - PDTIC.**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

**08 NOV 2019**

do trabalho, por meio da: coleta de dados e informações, análise e interlocução com as áreas, de acordo com as convocações do Coordenador do GT.

**Art. 6º** O GT deverá concluir os trabalhos até 30 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado mediante justificativa expressa, em consonância com a Deliberação CTIC nº 2, de 30/7/2019.

**Art. 7º** Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de novembro de 2019.



**LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**  
Diretor-Presidente

